



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00744- 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 004/2016

#### *Nomeia Pregoeiro e Comissão de Apoio para Licitação Modalidade Pregão.*

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**ART.1º** - Nomeia **JOSINEI KASPARY**, portadora da Célula de Identidade RG n. 6.766.775-1/SSP/PR e inscrita no CPF 024.471.949-78 para exercer a função de **PREGOEIRA** e **MARILSA APARECIDA DA SILVA** portadora da Célula de Identidade RG n.º3.361.582-5/SSP/PR e inscrita no CPF para exercer a função de **SUPLENTE DE PREGOEIRA**, nas licitações Modalidade Pregão.

**ART.2º** - Nomeia Andreo Hotz de Oliveira, Sirlene Ferreira Augustinhaki e Valquiria Willmann de Oliveira para exercem a função de Comissão de Apoio à Pregoeira, e como suplente e Pedro Lopes.

**ART.3º** - São atribuições do Pregoeiro e de sua equipe de apoio:

- I - O credenciamento de interessados, afeto a verificação dos documentos comprobatórios da existência de poderes para prática dos atos atinentes ao certame, e em especial para a formulação das propostas e dos lances livres;
- II - O recebimento dos envelopes de propostas e de lances e dos documentos habilitatórios;
- III- A abertura dos envelopes contendo as propostas de preço, a análise de sua aceitabilidade e sua consequente classificação;
- IV – A condução dos procedimentos afetos aos lances apresentados;
- V – A negociação de preços visando a sua redução;
- VI – O julgamento da habilitação dos licitantes;
- VII – A adjudicação do objeto ao vencedor, no caso em que os licitantes manifestarem sua intenção de não recorrer;
- VIII – A elaboração da respectiva ata;
- IX – O recebimento de recursos e o seu encaminhamento a autoridade superior competente, devidamente instruído.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00744- 8Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**ART.4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 041/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,  
Em, 13 de Janeiro de 2017.



**Elio Marciniak**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.  
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)